



PORTARIA Nº 0165/2022 de 07 de junho de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0356/2021 de 16 de novembro 2021, que concedeu licença prêmio a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, referente ao 2º (segundo) decênio, durante o período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, totalizando um mês de afastamento;

CONSIDERANDO, que o gozo da referida licença foi suspenso, por razões de excepcional interesse público, com retorno no dia 23 de janeiro de 2022, restando um período remanescente de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo da licença prêmio remanescente, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio remanescente referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, perfazendo um total de 10 (dez) dias, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA